

IDOR

INSTITUTO D'OR
PESQUISA E ENSINO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE FÉRIAS COM CIÊNCIA - IDOR - RIO DE JANEIRO - 2024

Este EDITAL deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, submissão dos documentos para análise e divulgação dos resultados do processo seletivo.

A inscrição no processo seletivo implica a aceitação INCONDICIONAL dos termos deste EDITAL

COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Presidente do IDOR

Fernanda Tovar Moll

Diretor Executivo do IDOR

Felipe Spinelli

Diretor de Pesquisa e Inovação do IDOR

Luiz Eugenio Araujo de Moraes Mello

Comissão Organizadora do Programa de Férias com Ciência do IDOR

Emiliano Horacio Medei

Erika Rodrigues

Renata Junqueira Moll Bernardes

Natalia Zerbinatti Salvador

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE FÉRIAS COM CIÊNCIA – IDOR RJ

A Comissão Deliberativa do Programa Férias com Ciência do IDOR, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e o estabelecimento das normas relativas à seleção de estudantes ao Programa Férias com Ciência, com início previsto para **1º de julho de 2024**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o Programa de Férias com Ciência, conforme consta abaixo no QUADRO DE VAGAS:

Público Alvo	DURAÇÃO	VAGAS
Alunos do Ensino Médio*	10 dias	20
Alunos Universitários*		

*Os critérios de inclusão estão disponíveis no item 3 (REQUISITOS) desse edital.

Endereço de início das atividades: Endereço: Rua Diniz Cordeiro, 30 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22281-100 – **IDOR**

- 1.2 O quantitativo de vagas poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da diligência da RDSL ou da Coordenação do Programa, após a publicação deste Edital.

2. DO PROGRAMA

- 2.1 Durante o período de duração do programa, os alunos selecionados terão a oportunidade de explorar os bastidores da ciência, descobrindo segredos por trás da concepção, execução e publicação de resultados de uma pesquisa científica.
- 2.2 A RDSL alerta aos candidatos que em decorrência de qualquer estado de “Emergência de Saúde Pública Internacional ou Nacional” reconhecido pela Organização Mundial da Saúde e pelo Ministério da Saúde e demais determinações das autoridades sanitárias estadual e municipal, medidas adicionais ou alterações em datas, normas, e outras cláusulas poderão ser aditadas ao Edital sempre que necessário, com a devida publicação na forma de nota oficial no site do processo seletivo. Os candidatos deverão manter-se informados com visita periódica ao Portal do IDOR na internet, www.idor.org.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA

- 3.1 Ter sido aprovado no processo seletivo, de acordo com o que estipula este Edital e retificações, bem como os Regulamentos do processo seletivo, e ter sido selecionado de acordo com o número de vagas do programa.
- 3.2 **Estar cursando o segundo ou terceiro ano do ensino médio:** Os candidatos devem estar atualmente matriculados no segundo ou terceiro ano do ensino médio em uma instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); **OU**
Matrícula ativa em curso de graduação: Os candidatos devem estar atualmente matriculados em um curso de graduação reconhecido pelo MEC.
- 3.3 **Regularidade acadêmica:** Os candidatos devem estar em situação regular em seu curso de graduação ou ensino médio, não estando sujeitos a qualquer tipo de punição acadêmica que os impeça de participar do processo seletivo.
- 3.4 **Interesse na área científica:** Os candidatos devem comprovar interesse na área científica por meio da carta de declaração de interesse – item constante do processo de seleção.
- 3.5 É condição *sine qua non* que o programa 'Férias com Ciência' não interfira com o cronograma acadêmico do aluno. O IDOR não compactua por eventuais desrespeitos a esta cláusula por parte do aluno.
- 3.6 Cumprir as determinações do Edital e dos regulamentos deste processo seletivo

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 Para realizar a inscrição, o candidato deverá, no período indicado no cronograma (Anexo 1), adotar os seguintes procedimentos:
 - a) acessar o endereço eletrônico:
<https://www.rededorsaoluiz.com.br/instituto/idor/pesquisa/ferias-com-ciencia/>
 - b) tomar ciência das normas do Edital;
 - c) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
 - d) Anexar os documentos necessários para análise;
 - e) imprimir o recibo do requerimento de inscrição;
- 4.2 **A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO IMPLICARÁ NO CONHECIMENTO E NA TÁCITA ACEITAÇÃO DAS NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, EM RELAÇÃO ÀS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO.**
- 4.3 O preenchimento do requerimento de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato e deverá obedecer estritamente às normas deste Edital e às instruções que constam do endereço eletrônico www.idor.org.
- 4.4 O IDOR não se responsabilizará pelos requerimentos de inscrição não processados por problemas de ordem técnica no equipamento ou na conexão de *internet* utilizados pelo candidato que impossibilitem a transmissão dos dados, principalmente no último dia de inscrição.
- 4.5 A inscrição no presente processo seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições

estabelecidas, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

- 4.6 Dúvidas quanto ao processo seletivo podem ser obtidas junto ao e-mail relacionamento.ensino@idor.org.
- 4.7 A inscrição no processo seletivo é pessoal e intransferível;
- 4.8 O candidato que fizer qualquer declaração falsa ao se inscrever, ou que não puder satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido selecionado.

5. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E ANÁLISE

- 5.1 Durante o período previsto no Cronograma (Anexo 1), todos os candidatos deverão anexar, na plataforma de inscrição (TOTVs), a relação de documentos a seguir:
 - a) **Carta** do candidato justificando seu **interesse** em participar do Programa “FÉRIAS COM CIÊNCIAS” - A carta deverá ser assinada e datada, máximo 1 página, Fonte Arial (tamanho 12), espaçamento 1,5.
 - b) Os candidatos devem apresentar uma **Carta de Recomendação** escrita por um professor vinculado à instituição de ensino atual ou anterior, especialmente em casos de mudança recente de instituição. A carta deve destacar as habilidades acadêmicas, o desempenho e o caráter do candidato, fornecendo uma avaliação qualificada para embasar a seleção e justificando por que o candidato deveria participar do Programa “FÉRIAS COM CIÊNCIAS” - A carta deverá ser assinada e datada, máximo 1 página, fonte Arial (tamanho 12), espaçamento 1,5.
 - c) **Boletim escolar oficial recente; OU Histórico Escolar; OU Declaração da Instituição de Ensino contendo as notas/conceitos por disciplina.**
 - d) **Curriculo Vitae.**
 - e) **Comprovação de matrícula:** Os candidatos devem fornecer documentação oficial que comprove sua matrícula ativa no curso de graduação ou ensino médio em uma instituição reconhecida pelo MEC – A declaração deve constar, necessariamente, o período atual do curso e a especialidade (no caso da graduação).
 - f) **Documento de identificação válido:** Os candidatos devem anexar documentos de identificação oficiais, como RG, CNH e CPF, para comprovar sua idade e identidade.
 - g) **Comprovante de residência:** Todos os candidatos devem apresentar comprovante de residência recente, datado de até três meses antes da data de publicação deste edital.
- 5.2 **Os documentos deverão ser anexados em arquivos separados, um PDF para cada item, e nomeados de acordo com o seu conteúdo** (ex: Carta de Apresentação, Carta de Recomendação, Boletim escolar, Comprovante de Matrícula).

6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 6.1 O candidato poderá acessar seu status e confirmação de inscrição no Portal do Candidato pelo

Portal do IDOR na internet (www.idor.org) após preenchimento do Formulário de Inscrição.

- 6.2 O candidato deverá verificar suas informações, status e confirmação de inscrição no Portal do Candidato devendo solicitar sua imediata correção no período de inscrição (ANEXO 1), caso algum dado esteja incorreto, através de contato com a Secretaria de Ensino do IDOR, através do email relacionamento.ensino@idor.org. A mensagem deve ser enviada com o assunto: "FÉRIAS COM CIÊNCIA - CORREÇÃO DE DADOS". No corpo da mensagem, deverão estar contidos o nome completo, o número do CPF do candidato e a justificativa do pedido de correção dos dados.
- 6.3 O candidato ficará responsável pela verificação do cronograma do processo seletivo, assim como seus dados de inscrição no site do IDOR.
- 6.4 As informações obtidas por meio de contato telefônico não se revestem de caráter oficial, devendo o candidato utilizar-se dos meios indicados no presente Edital para certificar-se sobre orientações e datas do processo de seleção.

7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 O processo seletivo é composto por apenas uma fase, que consta da Análise das **Cartas de Interesse e de Recomendação, Currículo Vitae** e do **desempenho acadêmico** (Boletim Escolar **OU** Histórico Escolar; **OU** Declaração da Instituição de Ensino contendo as notas/conceitos por disciplina) bem como do atendimento aos Requisitos (item 3) de atendimento ao edital.
- 7.2 As avaliações serão realizadas por uma banca composta por três professores (escolhidos após a homologação das inscrições evitando conflito de interesse com os participantes inscritos).

8. DO RESULTADO FINAL

- 8.1 O resultado final do processo seletivo terá caráter eliminatório e classificatório e será obtido pela média aritmética simples dos pontos atingidos através dos documentos submetidos para análise, totalizando o máximo de 10 (dez) pontos.
- 8.2 Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, para fins de classificação dentro do número de vagas, far-se-á o desempate levando-se em consideração a idade em dias, meses e anos, tendo preferência o candidato mais idoso.
- 8.3 Os candidatos serão classificados rigorosamente em ordem decrescente do total de pontos obtidos no resultado final.
- 8.4 Os resultados serão apresentados da seguinte forma:
 - CLASSIFICADO - candidato que obtiver a nota **7 ou mais** no processo seletivo e estiver dentro do número de vagas oferecidas no Programa;
 - LISTA DE ESPERA – candidato que obtiver nota **7 ou mais** no processo seletivo e **não** estiver dentro do número de vagas oferecidas no Programa;
 - ELIMINADO POR NOTA – candidato que obtiver **menos de 7 pontos** no processo seletivo;
 - ELIMINADO POR NÃO CONFORMIDADE COM O EDITAL - candidato que descumprir ou não

satisfizer algum dos REQUISITOS estabelecidos no edital;

- 8.5 A relação de candidatos classificados estará disponível em data e local indicados no cronograma (Anexo 1).

9. DA RECLASSIFICAÇÃO

- 9.1 Caso haja desistência, as vagas remanescentes serão ocupadas pelos candidatos constantes no Banco Potencial de Aprovados.
- 9.2 A efetividade e quantidade de reclassificações ficarão sujeitas às possíveis e não quantificáveis desistências dos candidatos CLASSIFICADOS, de acordo com a necessidade do IDOR para o devido preenchimento das vagas ofertadas neste Edital.
- 9.3 A reclassificação incluirá os candidatos aprovados em LISTA DE ESPERA de acordo com os critérios do Edital.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 As disposições, instruções e informações contidas no endereço eletrônico e no recibo do requerimento de inscrição constituem normas que complementarão o presente Edital.
- 10.2 As datas do processo seletivo poderão ser modificadas, a critério da comissão organizadora, de acordo com suas necessidades. Neste caso, novas datas serão divulgadas aos candidatos.
- 10.3 O candidato que não puder cumprir a carga horária descrita neste Edital será considerado desclassificado.
- 10.4 A reclassificação obedecerá aos mesmos critérios aplicados à classificação e será executada até quando as vagas estiverem preenchidas dentro do prazo estabelecido no cronograma (Anexo 1).
- 10.5 É absoluta obrigação do candidato manter-se informado sobre datas, normas, locais e prazos fixados no cronograma (Anexo 1) deste processo seletivo, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância destes dados.
- 10.6 Cabe à Comissão Deliberativa do Programa Férias com Ciência do IDOR a deliberação sobre casos não previstos neste edital.
- 10.7 Será cancelada, em qualquer época, a admissão do candidato que tiver realizado o processo seletivo fazendo uso de informações ou documentos falsos, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou de outros ilícitos.
- 10.8 **As informações obtidas por meio de contato telefônico não se revestem de caráter oficial, devendo o candidato utilizar-se dos meios indicados no presente Edital para certificar-se sobre orientações do processo seletivo.**

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2024.